



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. _____

PROTOCOLO

Nº 0449 / 2022
Data 28/04/2022
11h27min
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☒	SESSÃO ORDINÁRIA
☐	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
____ TURNO	
Nº <u>024</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>	
____ PRESIDENTE	

Ata da sexta Sessão Ordinária do Primeiro Semestre do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1º Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Indicação n.º 006/2022 de 12/04/2022, de autoria de todos os Vereadores, o qual Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal emenda ao Projeto de Lei nº 13/2022, de 21 de março de 2022.

- Indicação n.º 007/2022 de 13/04/2022, de autoria da Vereadora, Gleyscler Belussi Ribeiro – Presidente Biênio 2021/2022, o qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de 01 (um) redutor de velocidade na Rua dos Ipês, em frente ao Campo de Futebol "Show de Bola".

- Moção de Repudio n.º 001/2022, de 13/04/2022, de autoria do Vereador, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, o qual apresenta nota de REPÚDIO ao noticiado no Jornal O Diário, na data de 08/04/2022.

- Projeto de Lei n.º 004/2022, de autoria da Mesa Diretora Biênio 2021/2022, o qual "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios,



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. _____

assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Comodoro, e dá outras providências.”

- Parecer Prévio n.º 205/2021-TP, recebido do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Resumo: Prefeitura Municipal de Comodoro Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 Parecer Prévio favorável à aprovação recomendação ao Poder Legislativo para que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas corretivas.

Neste momento o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da **“ORDEM DO DIA”**:

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022, de 13/04/2022, de autoria da Vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro – Presidente da Câmara Municipal, que “Revoga o inciso IV do art. 3º e altera o art. 13, ambos da Lei Municipal n.º 1.701/2017, e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico n.º 026/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 023/2022, e Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento n.º 017/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo estes dos Vereadores, Alan Sidney Viotto, Eliano Domingo José Bridi, Paulo Sérgio Bezerra, Nalberto Júlio da Silva e Robervane de Oliveira Costa.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 002/2022, de 31/03/2022, de autoria da Mesa Diretora, Biênio 2021/2022, que “Acrescenta o § 3º ao art. 94 da Lei Orgânica Municipal, Resolução n.º 006/2008 de 03/12/2008” Este segue com Parecer Jurídico n.º 24/2022, e Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 023/2022, e Comissão Especial para Análise de PELOM n.º 04/2022, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1º (primeiro) turno.

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2022, datado de 13/04/2022, de autoria da Presidente Gleyscler Belussi Ribeiro, a qual “Dispõe sobre o reajuste anual dos valores das diárias pagas pela Câmara Municipal, consoante art. 2º da Lei n.º 1.602/2015, e dá outras



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. _____

providências.” Este segue com Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 22/2022, e Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação.

Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo estes dos Vereadores Alan Sidney Viotto, Eliano Domingo José Bridi, Paulo Sérgio Bezerra, Nalberto Júlio da Silva e Robervane de Oliveira Costa.

Neste momento a Senhora Presidente passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores.

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas, Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Gleyscler Belussi Ribeiro** – Presidente: _____
2. **Antoninho Vardelei Camera** – Vice-Presidente: _____
3. **Wender Bier de Souza** – 1º Secretário: _____
4. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 2º Secretário: _____
5. **Zacarias Gonçalves da Silva** – 3º Secretário: _____
6. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 4º Secretário: _____
7. **Alan Sidney Viotto Silva** – Líder Bancada PODEMOS: _____
8. **Eliano Domingo José Bridi** – Bancada PSL: _____
9. **Nalberto Júlio da Silva** – Líder Bancada PSB: _____
10. **Paulo Sérgio Bezerra** – Líder Bancada PODEMOS: _____
11. **Robervane de Oliveira Costa** – Líder Bancada PROS: _____